

PORTARIA Nº 07, de 31 de março de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **Sr.^a Maria Rita da Silva Turibio.**”

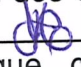
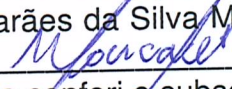
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 05/2021**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sr.^a Maria Rita da Silva Turibio**, matrícula nº 229, PASEP nº 1.236.322.442-8, efetiva no cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 3º da E.C 47/2005, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463